

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 649 - Publicada em 07/02/2024

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

#### ATO Nº 047, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000181-0,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ARTHURO GEAN FLORES MENDANHA**, no cargo em comissão de Assessor I, DADP-1.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/02/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0847307** e o código CRC **3366D0F1**.

Assinatura de Publicação: xeper-zymug-dykyn-vufuv-mevis-dydar-lynob-rinoz-cugap-fogor-tonik-fimun-sapet-bugic-hogyt-sacyk-daxex

## ATO

ATO N.º 033, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024  
*Republicado para correção*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, bem como na Lei Estadual nº. 2.252/2009,

**CONSIDERANDO** as disposições do Ato nº. 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.628, de 30/05/2016;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº. 2.252/2009, em alusão aos termos constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, constante no SEI nº 24.0.000000068-6,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, constante no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD e no Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DIGEPEF, acostados, respectivamente, nos eventos 0845617 e 0846465, do SEI 24.0.000000068-6, nos termos do Anexo Único deste ato.

**Art. 2º** Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº. 2.252/2009.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
**Defensora Pública-Geral**

### ANEXO ÚNICO

| Matrícula | Nome                                   | Cargo  | Classe/Padrão |      | Data de Progressão |
|-----------|--|--|---------------|------|--------------------|
|           |  |  | De            | Para |                    |
| 9081275   | ARONILDO PEREIRA RODRIGUES ALBUQUERQUE | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA | B4            | B5   | 18/02/2024         |

|         |   |  |    |    |            |
|---------|---|--|----|----|------------|
| 9081321 | BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA            | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | B5 | B6 | 20/02/2024 |
| 9080597 | DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO            | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PSICOLOGIA               | B4 | B5 | 05/02/2024 |
| 9080201 | DIONES CHARLES DIAS CIRQUEIRA           | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B5 | B6 | 04/02/2024 |
| 9080406 | EDRIANA MELO CECILIANO DIAS             | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B6 | B7 | 01/02/2024 |
| 9080708 | ELIZETE SOARES DA SILVA                 | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PEDAGOGIA                | B6 | B7 | 01/02/2024 |
| 9081232 | ERIKA DIAS OLIVEIRA BANDEIRA            | ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA                        | B6 | B7 | 26/02/2024 |
| 9084320 | FABRICIO BARROSO SOARES                 | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B3 | B4 | 04/02/2024 |
| 9081224 | FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAMPELO      | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>SERVICO SOCIAL           | B6 | B7 | 19/02/2024 |
| 9082140 | GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA          | ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA                        | B5 | B6 | 20/02/2024 |
| 9081216 | GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES      | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PEDAGOGIA                | B6 | B7 | 14/02/2024 |
| 9081330 | GISLENE SANTOS MOREIRA                  | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PEDAGOGIA                | B5 | B6 | 13/02/2024 |
| 9082115 | GLEDSON GUEDES DE SOUSA                 | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B5 | B6 | 24/02/2024 |
| 9081186 | ISABEL CRISTINA IZZO                    | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PSICOLOGIA               | B6 | B7 | 19/02/2024 |
| 9080767 | JACQUELINE AUGUSTA DE MENDONCA          | ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA                        | B6 | B7 | 01/02/2024 |
| 9080007 | JEAN BEZERRA DA SILVA                   | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>SERVICO SOCIAL           | B6 | B7 | 04/02/2024 |
| 9080481 | JENILSON SANTOS DE ALENCAR              | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B2 | B3 | 08/02/2024 |
| 9082085 | JOAO EGIDIO PIMENTEL MARTINS            | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B5 | B6 | 04/02/2024 |
| 9080091 | JOSE DUTRA CORREA                       | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>ADMINISTRACAO            | B6 | B7 | 01/02/2024 |
| 9082107 | JOSELMA MARREIRO SPACASSASSI            | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | C1 | C2 | 18/02/2024 |
| 9081283 | JULIANA PINTO CORGOZINHO                | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PSICOLOGIA               | B6 | B7 | 15/02/2024 |
| 9080996 | LEUSIMARA CIRQUEIRA EVANGELISTA VALENTE | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>SERVICO SOCIAL           | B6 | B7 | 07/02/2024 |
| 9081101 | LUIZ ARAO ARAUJO CARVALHO               | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | B5 | B6 | 04/02/2024 |
| 9081267 | MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA        | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>BIBLIOTECONOMIA          | B6 | B7 | 25/02/2024 |
| 9081062 | MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS          | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>SERVICO SOCIAL           | B6 | B7 | 06/02/2024 |
| 9081160 | MARIA GEOVANISIA RODRIGUES MENDES       | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>SERVICO SOCIAL           | B5 | B6 | 13/02/2024 |
| 9080414 | MAURYCIO ALVES LUCENA                   | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B6 | B7 | 01/02/2024 |
| 9081291 | MONIQUE MENDONCA RIBEIRO                | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PSICOLOGIA               | B6 | B7 | 20/02/2024 |
| 9081241 | PEDRO PAULO VALADAO COELHO              | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PSICOLOGIA               | B6 | B7 | 27/02/2024 |
| 9080961 | RAIANE SOARES CRUZ                      | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>SERVICO SOCIAL           | B6 | B7 | 08/02/2024 |
| 9080830 | RAYSSA ALEXANDRE BARBOSA LYRA           | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B5 | B6 | 28/02/2024 |
| 9080651 | ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA           | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>JORNALISMO               | B5 | B6 | 06/02/2024 |
| 9081313 | ROSILDA BANDEIRA DE SOUZA TEIXEIRA      | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B6 | B7 | 20/02/2024 |
| 9082123 | ROZANGELA RIBEIRO REIS                  | ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA                        | B5 | B6 | 24/02/2024 |
| 9074490 | TANIA SILVA GOMES                       | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | C2 | C3 | 23/02/2024 |
| 9081143 | VALDOCI FEITOSA DE SOUSA                | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>PEDAGOGIA                | B5 | B6 | 20/02/2024 |
| 9080945 | VALERIA LUSTOSA DE ALENCAR              | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>SERVIÇO SOCIAL           | B6 | B7 | 07/02/2024 |
| 9081003 | VENISE PEREIRA VIEIRA MOTA              | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA                               | B6 | B7 | 01/02/2024 |
| 9083367 | WESLEY CARVALHO VASCONCELOS             | ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA                        | B4 | B5 | 20/02/2024 |
| 9081119 | WILLIAN BRITO DA COSTA                  | ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO -<br>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | B6 | B7 | 01/02/2024 |



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/02/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0847314** e o código CRC **3A8DD667**.

Assinatura de Publicação: xopeb-tefop-nekap-hulyz-rihec-roboc-nutyt-supuz-resyg-zodib-muruk-pebuc-kocof-ducef-vykif-kigis-sixix

## ATO

### ATO N.º 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;0846937,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente presencial, no âmbito da sede da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais e extraprocessuais designados para o referido interregno.

**Parágrafo único.** No período especificado no caput deste artigo, os atendimentos serão realizados exclusivamente por meio de recursos tecnológicos e telefônicos.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 07/02/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0847274** e o código CRC **8C215ACD**.

Assinatura de Publicação: xuvol-sovug-ceguf-kuseg-dizit-tateh-hipag-sicuk-beceb-tyhiv-kotos-kuzos-kymov-meloc-byguh-gavep-baxex

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 1º de março a 30 de abril de 2024, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 07/02/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0847262** e o código CRC **950B6CA4**.

Assinatura de Publicação: xemik-sabed-cyzav-poryf-turis-tyvov-sokor-tagip-debik-fyvav-difyr-kasec-dorep-pehyt-bihak-hulil-kuxyx

## GABINETE DO(A) CORREGEDOR(A) GERAL

### PORTARIA

#### CGDP/TO Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SUBCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que a Constituição Federal, em seu artigo 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

**Considerando** que incumbe à Corregedoria Geral, nos termos artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 55/2009, em consonância com o artigo 3º, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução-CSDP nº 132/2015), realizar Correições Ordinárias no âmbito da Defensoria Pública;

**Considerando** que, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno, compete à Corregedoria Geral realizar correições ordinárias para verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos membros da Defensoria Pública no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Defensoria Pública Geral, da Corregedoria Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública;

**Considerando** o Ato CGDP nº 001/2023, que delega ao Subcorregedor-Geral da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a realização de correições e visitas de inspeções nas Defensorias Públicas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar correição ordinária no **Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas, que abrange as Defensorias Públicas de Miracema do Tocantins, Miranorte e Novo Acordo**, com a realização dos trabalhos entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2024, das 8h às 12h e das 14h30 às 17h, objetivando analisar o funcionamento dos serviços funcionais e administrativos.

Art. 2º - Designar, no período supracitado, os servidores Allisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro, Kaio Pinheiro Valadão, Larissa Gonçalves Gomes Ferreira e Marcelo Trajano Alves para integrarem a equipe de trabalho para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 3º - Determinar que sejam convocados a Diretora, os Membros e Servidores lotados nesse Núcleo Regional.

Art. 4º Determinar que sejam comunicados da correição a Defensora Pública Geral da Defensoria Pública, o Presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, os Juízes de Direito e Promotores de Justiça das Comarcas daquelas localidades, demais autoridades do Sistema de Justiça, o Presidente da ADPETO e o Presidente do Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública, autoridades Municipais, Delegados de Polícia e Chefes de Unidade Penais, indicando que a Corregedoria Geral estará à disposição para receber informações acerca dos trabalhos da Defensoria Pública.

Art. 5º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico DOE/DPE.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALVES MACIEL**  
Subcorregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES MACIEL**, **Subcorregedor(a) Geral**, em 07/02/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0846962** e o código CRC **6BEFBD59**.

Assinatura de Publicação: xekad-gafav-letyb-zehut-bized-tityt-panyr-gigib-ceped-gakal-bylif-buces-hogir-fivuc-zymef-pomet-paxox

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

## **PORTARIA**

**Nº 142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 0846178* dos autos/SEI sob o nº 16.0.000001913-9;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 07/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0846219** e o código CRC **D9EF8EB5**.

Assinatura de Publicação: xozog-nirim-gecoz-lutav-zihyh-lucos-bedap-zetan-sanil-kusav-pumuz-daned-lycig-rapev-nyvag-lyfug-soxux

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.432, de 20 de outubro de 2023, torna público que fará realizar licitação, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 08h (oito horas) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO, visando a Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, através de rede de postos credenciados pela Contratada, para atendimento da frota de veículos oficiais e do gerador de energia elétrica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO - I ao Edital. O Edital está disponível nos sites:



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/02/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0846323** e o código CRC **D6EB184F**.

Assinatura de Publicação: xuzeh-lopab-takev-rygyp-fapat-fagin-teruh-hovob-mofis-teten-syvub-lemam-dyvyv-fazom-cesiv-zotil-mixyx

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 02.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 20.0.000000040-0.

**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 firmado entre a DPE-TO e DPE-MT, com a finalidade de compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2024.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2024 até 12 de fevereiro de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins.

Maria Luziane Ribeiro de Castro - Defensora Pública-Geral do Estado do Mato Grosso.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 07/02/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0846866** e o código CRC **EF99DDC3**.

Assinatura de Publicação: xubep-pofoh-sysyv-dypug-higid-lefig-bepys-fyboh-dyrag-gymym-vepit-rebuf-ryhaf-tanyf-lerel-fotin-tixyx

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS